



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 52/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO
INICIANDO NA PROPRIEDADE DO
SENHOR EDGAR WAIANDT E TÉRMINO
NA PROPRIEDADE DO SENHOR IZIDORO
BORCHARDT, EM RIO LAMEGO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Adair Lucht e Clovis Braun, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho iniciando na propriedade do senhor Edgar Waiandt e término na propriedade do senhor Izidoro Borchardt, numa extensão de aproximadamente 1 km, em Rio Lamego, neste município.

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos produtores rurais, transporte escolar e moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos usuários e aos veículos.

A pavimentação é de suma importância para proporcionar maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de abril de 2023.

ADAIR LUCHT

Vereador- PATRIOTA

CLOVIS BRAUN

Vereador - PMN